



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2017/2018

REQUERIMENTO Nº 057/2018

Autor: Vereador Álvaro Lopes de Souza

APROVADO
EM 06/08/2018
~~_____
PRESIDENTE~~

REQUER AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO O PAGAMENTO DA DATA-BASE ATRAVÉS DA REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE PERCEBEM SEUS VENCIMENTOS ACIMA DO PISO NACIONAL

Senhor Presidente

O Vereador que abaixo subscreve, nos termos regimentais vigentes REQUER, após anuência do plenário o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando o pagamento da data-base previsto no Art. 172 do Estatuto dos servidores Públicos Municipais de Crixás, com base na **Lei Municipal n.º 1.736/2013** que estabelece a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais que percebem seus vencimentos acima do piso nacional; assegurada na Constituição Federal (Art. 37, incisos X e XI).

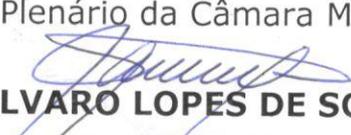
JUSTIFICATIVA

A presente matéria se justifica tendo em vista, as percas salariais dos nossos servidores, acumuladas desde 2015. Vale ressaltar também, que a legislação municipal criou a data base para reajuste anual dos vencimentos dos servidores públicos municipais, a titulo de revisão geral em conformidade com a Constituição Federal; estabelecendo o mês de agosto de cada ano como o mês da data base da categoria para o reajuste anual dos vencimentos dos os servidores que recebem acima do piso nacional.

Outrossim, não podemos ficar omissos em relação ao reajuste como ocorreu em 2015, quando o então prefeito não cumpriu a lei nesse aspecto. A revisão é obrigatória, pois se constitui num direito dos servidores, além de ser um instrumento que visa rever o valor nominal da remuneração ou subsídio, em decorrência da desvalorização da moeda, influenciada pela alta da inflação.

Pela oportunidade e relevância da matéria, gostaríamos de contar com o unânime apoio dos ilustres pares.

Plenário da Câmara Municipal, 06 de agosto de 2018


ÁLVARO LOPES DE SOUZA

Vereador - PCdoB